

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL"

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB

57ª Edição – sexta-feira - 30 de Setembro de 2005

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

LEI Nº. 291 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para fazer face as despesas com o pagamento dos serviços prestados por pessoas jurídicas na capacitação de professores do PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos, deste Município.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior incorporar-se-á ao orçamento programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, a atividade já existente e obedecendo a classificação funcional programática abaixo descrita:

02050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 - Educação
366 - Educação de Jovens e Adultos
2001 - Promoção do Ensino Fundamental
2040 - Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas de que trata o art. 1º, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1236620012040 Programa de Educação de Jovens e Adultos
3190.04 Contratação por tempo determinado R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 08 de setembro de 2005.

RAMALHO ALVES BEZERRA
Prefeito

DECRETO Nº 373 DE 01 DE SETEMBRO 2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 196.550,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal Nº 261 de 01 de Dezembro de 2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 196.550,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

02010-GABINETE DO PREFEITO
04-122.1003.2002-MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 1.000,00
339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.000,00
02030-SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04-122.0000.2016-PAGT.DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADM. GERAL
319013-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
04-122.1003.2005-MANUTENÇÃO DO DEPART.DE SERV.GERAIS E REC.HUMANOS
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 4.000,00
339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.000,00
02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
28-846.0000.2000-ENCARGOS E AMORTIZ. DA DÍVIDA PÚBLICA
469071-000-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5.000,00
28-846.0000.3000-PARCELAMENTO DIV.INSS E FGTS EXERC.ANTERIORES
319092-000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12-361.0000.2056-OBRIG.PATRONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)
319013-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
12-361.2001.2043-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 30.000,00
13-392.2002.2013-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS/RELIGIOSOS
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 10.000,00
27-813.2003.2014-REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
339031-000-PREMIAÇÕES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESPORT.E OUTRAS 1.000,00
02060-SEC DE SAÚDE

10-301.0000.2044-PAGT.DE OBRIG.PATRONAIS DA SEC. DE SAÚDE
319013-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
10-301.1004.2025-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 20.000,00
339048-000-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 2.000,00
10-302.2004.2019-PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
10-302.2004.2023-PROGRAMA SAÚDE BUCAL
339004-000-COMPRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.000,00
10-302.2004.2054-PAGAMENTO DE CLÍNICAS PREST.SERVIÇOS A SAÚDE
339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 2.000,00
10-304.0000.2047-PAGT.DE OBRIG.PATRONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
319013-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250,00
02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04-122.1003.2026-MANUTENÇÃO DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 3.300,00
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 1.000,00
339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.000,00
04-122.1003.2028-MANUTENÇÃO DOS ENC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO
04-122.1003.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total 196.550,00

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste DECRETO, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
04-122.1003.2008-SENTENÇAS JUDICIAIS

319091-000-SENTENCAS JUDICIAIS 50.000,00
28-846.0000.2041-ENCARGOS ASSUMIDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.000,00
339092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.000,00
02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA
12-361.1003.2015-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO (MDE)
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 3.000,00
12-361.2001.2057-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF 40%)
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00
12-361.2001.2058-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)
339092-000-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.000,00
02060-SEC DE SAUDE
10-302.2004.1012-REFORMA E RECUPERACAO DE POSTOS DE SAUDE
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 3.000,00
10-302.2004.2019-PAB - PISO DE ATENCAO BASICA
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
10-302.2004.2020-PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00
10-512.2010.1028-AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTO
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 25.000,00
02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15-451.2005.1014-IMPLANTACAO E RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DE RUAS
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 33.300,00
15-606.2009.1018-AMPLIACAO DE ELETRIFICACAO NA ZONA RURAL
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 2.250,00
15-606.2009.1026-RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 5.000,00
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO
20-544.2013.1041-CONSTRUCAO DE BARRAGENS DE PEQUENO PORTE
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 20.000,00
20-601.2013.1007-CONSTRUCAO DE ACUDE PUBLICO
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 10.000,00

20-601.2013.1036-CONSTRUCAO DE CISTERNAS
449051-000-OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
Total 196.550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 01 de Setembro de 2005.

Ramalho Alves Bezerra
PREFEITO

DECRETO Nº 374 DE 15 DE SETEMBRO 2005

ABRE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 291 de 08 de Setembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para fazer face as despesas com o pagamento dos serviços prestados por pessoas jurídicas na capacitação de professores do PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, deste Município.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior incorporar-se-á ao orçamento programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, a atividade já existente e obedecendo a classificação funcional programática abaixo descrita:

02050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1236620012040 Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas de que trata o art. 1º, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236620012040 Programa de Educação de Jovens e Adultos

3190.04 Contratação por tempo determinado R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 15 de Setembro de 2005.

Ramalho Alves Bezerra
PREFEITO

DECRETO Nº 375 DE 26 DE SETEMBRO 2005

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMNTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Nº 261 de 01 de Dezembro de 2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

02110 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

0927210052050 Manutenção dos Encargos de Inativos e Pensionistas

3390.01 – 000 Aposentadorias e Reformas R\$ 35.000,00

3190.03 – 000 Pensões R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, parte do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM verificado no exercício anterior no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, em 26 de Setembro de 2005.

Ramalho Alves Bezerra
- Prefeito -

PORTARIA Nº 84/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO é Comissionado e de LIVRE NOMEAÇÃO e EXONERAÇÃO.

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. LINDOLFO GOMES DE MELO, do cargo comissionado de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO, nomeado através da Portaria nº 50 de 03 de Janeiro de 2005.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 01 de Setembro de 2005.

Ramalho Alves Bezerra
Prefeito

PORTARIA Nº 85/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que o Cargo de SECRETARIO é Comissionado e de LIVRE NOMEAÇÃO e EXONERAÇÃO

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. LINDOLFO GOMES DE MELO, brasileiro, paraibano, residente e domiciliado na Rua Manoel Carlos, s/nº, nesta cidade, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL, lotado na Secretaria de Ação Social deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de Setembro de 2005.

Ramalho Alves Bezerra
Prefeito
